

**MODELO CENTRO**

**AUXÍLIOS À PESQUISA IGNACIO HERNANDO DE LARRAMENDI 2021**

**PROTOCOLO DE ATUAÇÃO**

De uma parte Sr/Sra. \_\_\_\_\_, em nome da Fundación MAPFRE, em qualidade de \_\_\_\_\_, com domicílio no Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid e CIF número G-28520443, como procurador/a conforme escritura de 12 de julho de 2012, perante o Notário Sr. José María Suárez Sánchez- Ventura, ao número 2.230 de seu protocolo

De outra parte, Sr. \_\_\_\_\_, como Pesquisador Principal do Projeto \_\_\_\_\_, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_ e CNPJ número \_\_\_\_\_, atribuído(a) à \_\_\_\_\_, e com nº de afiliação na Previdência Social \_\_\_\_\_.

E de outra, Sr. \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_ de o/da \_\_\_\_\_, como Beneficiário que recebe o auxílio, com domicílio em \_\_\_\_\_ e CIF número \_\_\_\_\_.

Todos eles, atuando em virtude das atribuições às quais lhes foram conferidas, reconhecendo mutuamente plena capacidade aos efeitos do presente documento e de comum acordo, expõem os seguintes

**ANTECEDENTES**

PRIMEIRA.- A Fundación MAPFRE, de acordo com o anúncio emitido no dia \_\_\_\_\_ de 2021, concedeu um auxílio no valor bruto de \_\_\_\_\_ euros (\_\_\_\_\_ €) para a realização do projeto de pesquisa \_\_\_\_\_ sob a direção do(a) Sr./Sra. \_\_\_\_\_ como Pesquisador Principal, e cujo único beneficiário como destinatário dos fundos outorgados pela Fundación MAPFRE, por decisão dos interessados para os fins previstos neste documento, será \_\_\_\_\_ [O CENTRO], independentemente das pessoas que eventualmente venham a fazer parte da equipe de pesquisa, cujos possíveis direitos e obrigações são de responsabilidade exclusiva do(a) Sr./Sra. [ ] [O PESQUISADOR] e/ou [ ] [O CENTRO] junto à Fundación MAPFRE.

SEGUNDO.- A aceitação deste auxílio significa a total e completa aceitação das condições estabelecidas pela Fundación MAPFRE nas bases da Convocatória de Auxílios à Pesquisa Ignacio Hernando de Larramendi 2021 para a adjudicação das mesmas, bem como do presente protocolo.

Portanto, a aceitação deste auxílio significa a conformidade com as condições estabelecidas pela Fundación MAPFRE indicadas abaixo:

## CLÁUSULAS

1. O Pesquisador Principal e o/a \_\_\_\_\_ **[O CENTRO]** declaram que possuem os meios necessários para realizar a pesquisa no/na \_\_\_\_\_ **[LOCAL DO CENTRO]**.

Nem a Fundación MAPFRE, nem nenhuma das entidades pertencentes à MAPFRE, sob nenhuma hipótese, pode ser considerada como empregador do Pesquisador Principal, nem como centro de afiliação para os fins da legislação em vigor sobre equipes de pesquisa. Tanto o Pesquisador Principal como o Centro de Pesquisa, concordam com estas disposições ao ratificar o presente ato. Assim mesmo, o Pesquisador Principal declara que não realiza atividade alguma para Fundación MAPFRE ou entidades de MAPFRE nem em nenhum de seus escritórios. Em consequência, nem Fundación MAPFRE nem nenhuma das entidades de MAPFRE assumem responsabilidade trabalhista ou relativa à Previdência Social, que em caso de sua eventual existência corresponderão ao centro de atribuição do Pesquisador Principal ou de qualquer outro colaborador que eventualmente faça parte de sua equipe, comprometendo-se ambos (Pesquisador Principal e centro) a cumprirem o regulamento vigente e a deixar imune a Fundación MAPFRE de qualquer reclamação que possa receber por tal motivo.

2. O presente auxílio será concedido de forma independente de qualquer estudo oficial que eventualmente possa estar cursando o Pesquisador Principal no centro ao que esteja inscrito ou qualquer pessoa que eventualmente faça parte de sua equipe, incluída uma eventual tese de doutorado, cujo desenvolvimento e execução serão desenvolvidas, se for o caso, separadamente dos termos e condições estabelecidos neste documento. Porém, se o trabalho for objeto de tese de doutorado, a Fundación MAPFRE respeitará os prazos estabelecidos para a apresentação e defesa da tese antes de proceder à sua publicação, sem que, em nenhum caso, seja diminuída a liberdade da Fundación MAPFRE para publicar ou não o trabalho, para o qual não assume nenhum compromisso, de acordo com o estabelecido na cláusula 6.

3. O valor do auxílio será distribuído durante a realização da pesquisa do seguinte modo, sempre que o beneficiário e/ou Pesquisador Principal cumpram, ademais, o restante de condições que se lhe impõem para isso:

- 20% assim que assinado o presente protocolo de aceitação do auxílio.
- 60% distribuído em dois pagamentos que serão efetuados no quarto e no oitavo meses a partir da data de aceitação, com prévio relatório favorável do supervisor dos trabalhos.

- 20% restantes na entrega do relatório final, a memória econômica e resumo do trabalho com uma extensão de duas a quatro páginas.

Por solicitação expressa dos solicitantes do auxílio, o pagamento do auxílio se dará mediante transferência bancária à conta corrente c/c nº

cujo titular é **[O CENTRO]** como beneficiário que recebe o auxílio, com prévia emissão da correspondente fatura ou documento de cobrança. Em caso de fatura deverá ser enviada à Fundación MAPFRE em formato de fatura eletrônica. O Beneficiário do auxílio compromete-se expressamente a destinar a ajuda exclusivamente ao projeto de pesquisa indicado nos antecedentes do presente protocolo.

#### **OPÇÃO A) RESIDENTE (JURÍDICO ESPANHA)**

A Fundación MAPFRE praticará as retenções correspondentes conforme a legislação fiscal em vigor. Para estes efeitos, o beneficiário obriga-se a apresentar à Fundación MAPFRE no prazo de um mês a partir da data de assinatura, a documentação legalmente obrigatória para que possa conhecer as circunstâncias que podem influir no tipo de retenção a aplicar.

#### **OPÇÃO B) NÃO RESIDENTE (JURÍDICO NO ESPANHA)**

A Fundación MAPFRE praticará as retenções correspondentes conforme a legislação fiscal espanhola em vigor. Se o beneficiário do auxílio é residente fiscal em um país com o qual Espanha mantém em vigor convênio para evitar dupla tributação, poderá solicitar à Fundação a aplicação do Convênio aos pagamentos. Para isso, entregará à Fundación MAPFRE, no prazo de um mês a partir da data de assinatura deste protocolo um certificado original de residência fiscal para a aplicação do convênio fiscal com a Espanha.

Não obstante, se não for entregue o mencionado certificado, ou até que este seja entregue, se aplicará a retenção que resulte da aplicação (atualmente 24%).

4. A duração do auxílio será de um ano civil, contado a partir da assinatura do presente protocolo. Se existir razão justificada para isso, poderão ser concedidas prorrogações na apresentação da memória, relatórios periódicos ou artigos, sem uma compensação financeira adicional.
5. O Pesquisador Principal e o beneficiário que recebe o auxílio contarão com o apoio do Sr. \_\_\_\_\_, telefone número \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, o qual realizará as funções de tutor ou supervisor dos trabalhos (o Tutor).

Assim mesmo, o Pesquisador Principal e o beneficiário que recebe o auxílio contarão com Sr. \_\_\_\_\_ cujo telefone de contato é o \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_ o qual realizará as funções de coordenador administrativo por parte de Fundación MAPFRE.

O Pesquisador Principal compromete-se a:

- É imprescindível enviar ao **Tutor e Coordenador**, os relatórios anteriores aos pagamentos previstos (exceto o primeiro), conforme detalhado no ponto 3 deste protocolo, nos quais constam o andamento da pesquisa, para o seguinte endereço de e-mail: \_\_\_\_\_ [com cópia para](mailto:@fundacionmapfre.org) \_\_\_\_\_  [@fundacionmapfre.org.](mailto:@fundacionmapfre.org)
- Manter contatos periódicos com o Tutor.

O Beneficiário que recebe o auxílio compromete-se a:

- O envio do documento de cobrança ou fatura ao seguinte endereço:

Atte. \_\_\_\_\_  
Fundación MAPFRE  
Área de \_\_\_\_\_  
Paseo de Recoletos, 23  
28004 Madrid

- Utilizar o auxílio recebido exclusivamente para o projeto de pesquisa **[COMPLETAR]**.

Todos os pagamentos, exceto o primeiro, serão efetuados com prévia conformidade do Tutor sobre a evolução do trabalho. A falta de entrega dos relatórios prévios ao Tutor e Coordenador, ou o atraso em mais de três meses em sua entrega por causas inerentes ao Pesquisador Principal, será causa de rescisão automática do auxílio sem que se adquiram as quantidades pendentes de abono e sem necessidade de nenhuma notificação adicional por parte de Fundación MAPFRE.

O Pesquisador Principal apresentará também ao Tutor e Coordenador dentro do ano calendário a partir da assinatura do presente documento um relatório que contemple a totalidade do trabalho e das atividades realizadas. Adicionalmente, deverá entregar um resumo do trabalho em inglês, com uma extensão de duas a quatro páginas.

A falta de entrega da citada documentação ou seu atraso em mais de três meses determinará a revogação da ajuda, sem que sejam pagas as quantias pendentes de pagamento.

A falta de entrega do primeiro relatório prévio, por razões inerentes ao Pesquisador Principal, também dará direito à Fundación de reclamar o valor total entregue no primeiro pagamento. A falta de entrega do relatório final e o resumo do trabalho em inglês ou seu atraso em mais de três meses, dará direito à Fundación de reclamar ao beneficiário 50% da ajuda recebida. Tudo isso como compensação à Fundação pelos prejuízos causados pelo descumprimento do Pesquisador Principal dos compromissos livremente adquiridos.

O beneficiário que recebe o auxílio conhece e consente expressamente com as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores para o Pesquisador Principal, sendo ambos solidariamente responsáveis perante a Fundación MAPFRE pelas obrigações aqui assumidas por qualquer um deles.

6. À Fundación MAPFRE se reserva os direitos de edição, publicação e divulgação em todo mundo e por tempo indefinido, dos trabalhos que possam ser publicados em formato livro ou em formato eletrônico no site da Fundación. Em qualquer caso, o Beneficiário, O Pesquisador Principal e os demais pesquisadores integrados à equipe não poderão realizar publicações prévias sem permissão escrita da Fundação. Se a Fundación MAPFRE não considerar oportuna a publicação do trabalho, o Beneficiário do auxílio, o Pesquisador Principal ou os demais pesquisadores poderão proceder à publicação por sua conta e a seu cargo.

Todas as publicações dos trabalhos realizados no âmbito dos presentes auxílios para pesquisa incluem que são resultado de uma “pesquisa financiada pela Fundación MAPFRE”.

Se algum dos trabalhos for objeto de tese de doutorado, a Fundación MAPFRE respeitará os prazos estabelecidos para a apresentação e defesa da mesma, antes de publicar dados que, em tal caso, devem ser sempre comunicados à Fundación pelo Pesquisador Principal ou pelo Beneficiário.

Tanto a Fundación MAPFRE como o Beneficiário que recebe o auxílio, o Pesquisador Principal e os demais pesquisadores autorizam reciprocamente a explorar economicamente os resultados que possam derivar da originalidade contribuída pelo projeto depois de publicado, com o compromisso de comunicar à outra parte, antes da citada exploração, e informar de suas condições, participando ambas as partes na mesma proporção dos resultados financeiros, se for o caso, derivados da mesma, depois de descontado o que desenvolva cada parte por sua conta.

7. Uma vez iniciada a pesquisa, serão causas de cancelamento do auxílio, com rescisão de qualquer quantidade pendente de receber pelo beneficiário que recebe o auxílio as seguintes:

- O não cumprimento de alguma das condições expostas no presente protocolo.
- A suspensão do contato com o Tutor e/ou entrega de trabalhos por um período de tempo superior a três meses.
- A proposta por parte do Tutor, por considerar que existe uma impossibilidade de terminar o trabalho satisfatoriamente devido a razões objetivas, sempre com conhecimento do beneficiário.
- O descumprimento do dever de informação sobre a evolução da pesquisa por parte do Pesquisador Principal; ou de entrega do relatório final e o resumo do trabalho em

inglês nos prazos previstos, salvo que a Fundação aprecie que existem motivos justificados para conceder uma suspensão ou adiamento.

- A falsidade de algum dos dados ou documentos apresentados ou sua falta de originalidade.
- A apresentação de um projeto desenvolvido anteriormente à concessão da ajuda.
- A realização do trabalho por uma terceira pessoa, não incluída na equipe de pesquisa do Pesquisador Principal e sob seu encargo.
- A existência de relação trabalhista, por parte do Pesquisador Principal, com alguma das entidades de MAPFRE.
- O fato de o Pesquisador Principal deixar de estar vinculado à instituição onde está sendo realizada a pesquisa, bem como o Pesquisador Responsável pela pesquisa, inclusive por desistência do mesmo.

## 8. Privacidade e Proteção de Dados

O Pesquisador Principal \_\_\_\_\_ e o representante legal de \_\_\_\_\_, (**O CENTRO**), (doravante Usuários), declaram e garantem à Fundación MAPFRE com relação aos dados pessoais comunicados à Fundación MAPFRE de acordo com as disposições do objeto do presente convênio:

- Que cumpre as normas aplicáveis de proteção de dados, e em particular, quando aplicação, o Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas quanto ao tratamento de dados pessoais e a livre circulação desses dados e normas de transposição ou desenvolvimento do mesmo, bem como a implementação das medidas técnicas e organizacionais necessárias e as reforçadas caso comunicados dados de categorias especiais, para garantir um nível de segurança adequado ao risco.
- Em particular, antes de fornecer os dados a Fundación MAPFRE, cumpriu o dever de informação aos interessados sobre todos os aspetos estabelecidos nas normas vigentes sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Os usuários serão responsáveis por danos e prejuízos que possam causar a Fundación MAPFRE pelo não cumprimento do estabelecido nesta cláusula, incluindo o valor de qualquer multa imposta à Fundación MAPFRE por tal circunstância, tudo sem prejuízo das consequências acordadas neste contrato em caso de não cumprimento contratual.

Os usuários são informados e consentem expressamente ao assinar/aceitar este documento com o tratamento dos dados fornecidos voluntariamente, bem como de todos os demais dados que possam vir a ser fornecidos à Fundación MAPFRE e os obtidos através de gravação de imagens, conversas telefônicas ou como consequência

de sua navegação pelo site ou outros meios, devido ao processamento de sua solicitação ou participação em qualquer Projeto (doravante, Atividade), mesmo depois de finalizada a relação incluindo, quando apropriado, comunicações ou transferências internacionais dos dados que possam ser realizadas para os fins detalhados na seção 'Informações Adicionais'.

Caso os dados fornecidos sejam de terceiros e não dos Usuários, os mesmos garantem ter obtido e contar com o consentimento prévio destas pessoas para a comunicação de seus dados e tê-los informado previamente das finalidades do tratamento, comunicações e outros termos fornecidos na seção 'Informações Adicionais de Proteção de Dados'.

Os Usuários declaram ter mais de dezoito anos de idade.

Os Usuários garantem a precisão e a veracidade dos dados pessoais fornecidos, comprometendo-se a mantê-los atualizados e a comunicar à Fundación MAPFRE qualquer alteração que possa ocorrer.

## **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS**

**Responsável:** Fundación MAPFRE

**Finalidades:** Gestão da Atividade.

**Legitimação:** Consentimento do interessado..

**Destinatários:** Os dados poderão ser comunicados a terceiros e/ou serem transferidos a terceiros países nos termos indicados na seção 'Informações Adicionais'.

**Direitos:** Você pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade, detalhados na seção 'Informações Adicionais sobre Proteção de Dados'.

**Informações Adicionais:** Você pode consultar as Informações Adicionais sobre Proteção de Dados em [https://www.fundacionmapfre.org/fundacion/es\\_es/politica-privacidad/portugues.jsp](https://www.fundacionmapfre.org/fundacion/es_es/politica-privacidad/portugues.jsp)

Qualquer usuário cadastrado pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade de seus dados pessoais através do e-mail [privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org](mailto:privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org), ou por meio de comunicação escrita dirigida à Fundación MAPFRE, Área de Privacidade e Proteção de Dados, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid.

9. O presente protocolo é de natureza privada e será regido pelas disposições da legislação espanhola comum. As partes comprometem-se a resolver amigavelmente qualquer diferença que possa surgir.

As partes concordam que qualquer litígio, discrepância, dúvida ou reclamação decorrente da execução ou interpretação deste protocolo ou a ele relacionadas, direta ou indiretamente, será definitivamente resolvida mediante submissão ao Tribunal de Justiça de Madrid (Capital).

Em conformidade com todas as estipulações estabelecidas, o presente protocolo é assinado em Madrid em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Sr./Sra.** \_\_\_\_\_  
Cargo  
Fundación MAPFRE

**Sr./Sra.** Representante da entidade gestora  
beneficiária que recebe o auxílio  
Cargo  
Entidade

**Sr./Sra.**  
Pesquisador Principal do Projeto

Através do presente documento, os membros da equipe de investigação o(a) Sr./Sra. \_\_\_\_\_ e o(a) Sr./Sra. \_\_\_\_\_, que apresentaram conjuntamente o projeto “ \_\_\_\_\_”, autorizam o(a) Sr./Sra. \_\_\_\_\_ como Pesquisador Principal, a gerir todo e qualquer trâmite e documento que requeira a outorga do auxílio por parte da Fundación MAPFRE, **por meio da** \_\_\_\_\_ [O CENTRO], entidade beneficiária que recebe o mesmo, e declaram expressamente que não são funcionários nem bolsistas da Fundación MAPFRE ou de entidades da MAPFRE, nem desenvolvem qualquer atividade para a mesma em seus escritórios.

Madrid em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Sr./Sra.** \_\_\_\_\_  
CNPJ/Passaporte

**Sr./Sra.** \_\_\_\_\_  
CNPJ/Passaporte